

**BOAS PRÁTICAS  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS**

**Universidade Federal de Ouro Preto**

## **POR QUE É PRECISO PRESTAR CONTAS?**

Em suma, é preciso prestar contas por ser esta uma obrigação que está claramente definida no artigo 34 da nossa Constituição.

*“ Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:  
VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:  
(...)  
d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta (...)”*

Cabe ressaltar que a exigência de prestação de contas para quem se responsabiliza por recursos públicos é mais antiga do que a Carta Magna de 1988, uma vez que o Decreto-Lei nº 200/67, por exemplo, já tratava do assunto.

## **QUEM DEVE PRESTAR CONTAS?**

De acordo com o Art. 70, parágrafo único da Constituição Federal **qualquer ente (público ou privado) que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou Administre o patrimônio público, recai sobre si o dever de prestar contas.**

É importante ressaltar que estes deveres são de cumprimento obrigatório e podem sujeitar o “prestador de contas” a diversos tipos de sanções.

### **NO CASO DAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS O QUE PODE OCORRER?**

A residência que não apresentar a Prestação Anual de Contas tempestivamente ou que a tiver considerada irregular, não terá nenhum outro projeto aprovado até o saneamento das irregularidades *(Art. 26 § 5º da Resolução CUNI nº. 1540).*

## **QUAL A FINALIDADE?**

A finalidade de se prestar contas é demonstrar que os objetivos propostos foram cumpridos (resultados) e que esses processos guardaram adequação (conformidade) com as regras e princípios estabelecidos.

Prestar contas é dizer o que estamos fazendo e como estamos fazendo, o que pode se dar de forma cotidiana ou em ciclos, para fins operacionais.

Não pode ser deixado de citar também que o processo de prestar contas, no que tange a recursos públicos, é um instrumento de transparência e de conseqüente indução do controle social.

# **ROTEIRO**

## **01 – DA ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

- Os documentos devem ser reunidos em ordem cronológica, (do mais antigo para o mais recente) e colados em folha de papel A4.
- As páginas da prestação de contas devem ser numeradas (em ordem crescente), rubricadas e sem rasuras. O verso da folha não será numerado.
- Na página (verso) que não contém nenhuma informação deve-se apor o carimbo “EM BRANCO”.

## **02 – DA CONTA BANCÁRIA**

- Deverá ser aberta uma **conta bancária específica em nome da residência estudantil (Pessoa Jurídica)** para a movimentação financeira referentes aos eventos programados.
- Para cada evento realizado deverá constar na prestação de contas, os extratos correspondentes à movimentação bancária.

## **03- DO CONTRATO**

- Toda contratação de prestação de serviços (Pessoa Física ou Jurídica) requer a elaboração de um contrato correspondente.

■ **O contrato deverá ter no mínimo as seguintes cláusulas:**

1. Objeto: (especificação clara e completa do serviço a ser prestado);
2. Regime de execução: para reformas, obras ( empreitada, tarefa, etc);
3. Obrigação do contratante;
4. Obrigação do contratado;
5. Preço;
6. Formas de pagamento, condições de reajuste (se for o caso);
7. Execução e rescisão;
8. Penalidades;
9. Foro para resolver qualquer pendência judicial;
10. Assinaturas contratado, contratante e testemunhas.

## 04 – DOS COMPROVANTES DE DESPESAS

- Todas as despesas efetuadas pela moradia estudantil devem ser **devidamente** comprovadas. A comprovação se dará através da apresentação dos seguintes documentos:
- Nota fiscal: (vendas, eletrônica, avulsa, prestação de serviços); Cupom Fiscal; Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, Conhecimento de Fretes (transporte de mercadorias).
- A seguir, apresentamos como ilustração, exemplos dos documentos acima referenciados:

# 1 - NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR (Pessoa Física)



**MotoExpress**  
Serviços de entregas

Tel.: 2221-0001      CNPJ: 09.104.533/0001-98  
 Inscrição: MEI-Dispensado  
 Rua Luís de Camões, 110 - Centro - CEP 20060-010 - Rio de Janeiro - RJ

**Nota Fiscal de Venda a Consumidor - MOD. 2 - Série D**  
Extrato em 2 vias

N° 0001

Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit.	TOTAL

**Valor Total da Nota R\$**  

Gráfica Duplo Ofício - Rua Luís de Camões, 112 - sala 17 - Centro - Rio de Janeiro - ADF: nº 0001 de 06/2010 - 05 fls. 50x25x4

NOME DA EMPRESA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D-1

1ª VIA - CLIENTE

2ª VIA - FOLHA

VÁLIDO EM USO ATÉ 09-12-2011

Data da Emissão \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

HEBRA GRÁFICA LTDA - Rua do Caspardo, 57 - Telefone: (11) 3425-5088 - Cachoeira - Bahia  
 Insc. Est. 73.954.156 - CNPJ: 10.254.839/0001-60 - 10 Tabelas Sbs) de 000001 a 000500  
 0172 20/08/2010/055 - 01/01 - 01/01/2011 - 01/01/2011

TOTAL R\$

## OBSERVAÇÕES:

- As notas fiscais série “D” e “D1” – vendas ao consumidor final - são emitidas manualmente e acobertam operações de vendas à vista e a prazo efetuadas diretamente ao consumidor final.
- Em estabelecimentos que utilizam o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (EFC) as notas fiscais séries “D” e “D1” são utilizadas nas vendas quando esse equipamento (ECF) encontrar-se desativado ou apresentar algum problema técnico.

# 2 - NOTA FISCAL SÉRIE 1 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

 <b>Contraria UCHOA</b> PRACA DE ALIMENTAÇÃO		<b>C. M. A. C. UCHÔA</b> Rua Pedro Conde, 340 • São João Telefone: (86) 3233-2293 Teresina - Piauí		NOTA FISCAL - SÉRIE 1 <input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA    Nº <b>1022</b>					
NATUREZA DA OPERAÇÃO: <b>Venda</b> C.F.S.P.: <b>6.104</b> INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: <b>19.441.157-5</b>		CNPJ: <b>02.454.873/0001-08</b>		1ª Via - Dest. Remet. 2ª Via - Fisco 3ª Via - Fisco Destino 4ª Via - Fisco Origin.					
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>Associação Alfabetização Solidária</b> CNPJ / C.C.P.: <b>02.81.711/0001-80</b>		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: <b>26-12-2008</b>		DATA DA EMISSÃO: <b>22/02/08</b>					
ENDEREÇO: <b>R. Amélia, 1005, 4º andar, Loteamento de Jardim Paulista, Teresina - PI</b> CEP: <b>64014-000</b>		DATA DA CANCELAMENTO: <b>22/02/08</b>		HORA DA EMISSÃO:					
MUNICÍPIO: <b>São Paulo</b> FONE / FAX:		UF: <b>PI</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL:		HORA DA EMISSÃO:					
<b>DADOS DO PRODUTO</b>									
COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPÍ
	24 kg de leite para 38 alfabeti- zação do programa Al- fabetização Solidária Projeto "Linha Centro Urbano" - P.C.U. - Município 2008 do município de Teresina, durante curso de capacitação em muni- cipio, no período de 01 a 13 de janeiro de 2008						4.560,00	12%	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						VALOR TOTAL DOS PROD.: <b>4.560,00</b>			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: <b>4.560,00</b>		VALOR DO ICMS: <b>547,20</b>		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.:		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:		VALOR TOTAL DA NOTA: <b>4.560,00</b>	
VALOR DO FRETE:		VALOR DO SEGURO:		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS:		VALOR TOTAL DO IPI:		VALOR TOTAL DA NOTA: <b>4.560,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						VALOR TOTAL DO IPI:			
NOME / RAZÃO SOCIAL:		FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINAT. <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO:		UF:		CNPJ / C.P.P.:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		UF:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
QUANTIDADE:		ESPÉCIE:		MARCA:		NÚMERO:		PESO BRUTO:	
PESO LÍQUIDO:		<b>DADOS ADICIONAIS</b>				RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:						POR A DATA DA NOTA SOBRE O SELO FISCAL			
REPETIR A SÉRIE: <b>AA</b> E.O.N.: <b>44818772</b> DO SELO ACIMA									
GRÁFICA SOL NASCENTE - M. FERNANDES DA SILVA - Rua Barroso, 443-A / 3º Centro - Fone: (86) 3222-7948 - Teresina - PI - CNPJ: 03.547.488/0001-04 - Ins. Est. 19.445.941-4 - C.M.C. 008.018-7 - ABRFAP-PI 126 10 Bix. - Série 1 - 23x4 de 8878 a 1125 - AIDF 016323005 - PAIDF 111812 - CTE Teresina - PI - 26-12-2005. Prazo de Validade para utilização: 3 anos a contar da Data de Imp. 26-12-2005									

## OBSERVAÇÕES:

- Acima, temos um exemplo de um Nota Fiscal Série 1, devidamente preenchida, constando inclusive, o carimbo de quitação das aquisições (carimbo de “PAGO”, a data do recebimento e assinatura do recebedor do valor da aquisição) .
- Esse modelo é utilizado para vendas ao consumidor final Pessoa Jurídica.

# 3 - DOCUMENTOS AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - DANFE

RECEBEDOR DE FORMULA INFORMATICA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL RECHGADA AO LADO		Nº NF-e 00000001									
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 001									
 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FORMULA INFORMATICA LTDA Rua Cac Agostinho Pereira Alves Fins.308 Maracá CURBS PR 89745-900 (41) 3076-9222		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Nº Série: 00000001 001		CONTROLE DO FISCO  41090481740409000146550010000000010000000499									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		INSCRIÇÃO ESTADUAL		E SUBST. TRIBUTÁRIO									
		CNPJ 81.740.409/0001-45		CPF 41090481740409000146550010000000010000000499									
DESTINAÇÃO/REMETENTE		NOMENCLATURA SOCIAL		CNPJ/CPF 88.888.888/8888-88									
EMPRESA NOVA S/A		EMPRESA NOVA S/A		DATA DA EMISSÃO 15/04/2009									
ENDEREÇO Rua da Lapa, 56		BARRIO/DISTRITO Curitiba		CEP 80000-000									
MUNICÍPIO Curitiba		FONE/FAX (41) 3565-5555		UF PR									
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 123456789									
HORA DE SAÍDA		FATURA											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 200,00		VALOR DO ICMS 36,00		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00									
VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,00		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00									
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 200,00		VALOR IPI 0,00									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL EMPRESA TESTE S/A		FRETE POR CONTA 1		CÓDIGO ANTT									
EMPRESA TESTE S/A		PLACA VEICULO AKL-2525		UF PR									
ENDEREÇO RUA DA LAPA, 56		MUNICÍPIO Curitiba		UF PR									
QUANTIDADE 2,0000		ESPECIE UNIDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123456789									
		MARCA AGLX		PESO BRUTO 550,500									
				PESO LÍQUIDO 500,000									
BÁSIS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSIT	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IC CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990100	Produto Teste	44071000	000	5102	UN	2,0000	100,000	200,00	200,00	36,00	0,0	10,000	0,000
CÁLCULO DO IBSGN						INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6022242241		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO IBSGN 0,00		VALOR DO IBSGN 0,00	
BÁSIS ADICIONAIS						INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
						Teste impressão DANF							

## OBSERVAÇÕES:

- O DANFE é uma representação simplificada da NF-e (Nota fiscal Eletrônica). **Não é a nota fiscal** e serve para acompanhar mercadorias em trânsito.
- O referido documento possui uma chave numérica com 44 posições (chave de acesso) para consulta e impressão das informações da nota fiscal eletrônica no site da Secretaria Estadual da Fazenda.  
*[www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br)*

## 4 - Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Nota Fiscal Eletrônica

Cancelar [F11] Salvar [F12] Sair [F8]

Gerar XML Validar Assinar Enviar Imprimir DANFE Selecionar Certificado Cancelar NF-e Consultar Sefaz Atualizar Totais

Dados da NF-e Produtos / Serviços Documentos Referenciados Entrega / Retirada Transporte Cobrança Informações Adicionais Respostas Sefaz

Operação Fiscal [F1]: VENDA PARA LOJISTAS - REVENDEDOR Venda [F1]: 0 Modelo Nota Fiscal: 55 - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e Natureza da Operação: VENDA

Chave de Acesso: 5313040000000000000191550010000000041000000041 DV: 1 Cód. Numérico: 00000006 Serie: 001 Número: 000000006 Data de Emissão: 02/06/2013 Data Entrada/Saída: 02/06/2013 Hora: Entrada/Saída: 12:58:01

Tipo de Operação: 1 - Soída Tipo de Emissão: 1 - Normal Finalidade de Emissão: 1 - Normal Formato Impressão DANFE: 1 - Retrabto Forma de Pagamento: A Vista

Destinatário:

Id: 1 CPF / CNPJ: 111111111111 Razão Social / Nome: TESTE PESSOA FISICA

CEP: 71000000 Logradouro: LOGRADOURO PESSOA FISICA Numero: 2 Complemento: COMPLEMENTO

Bairro: BAIRRO Código IBGE: 5.300.108 Cidade: 5300108 UF: 53 Inscrição Estadual: 123456 Telefone: 6130454545

SUFRAMA: E-Mail: pf@gmail.com

Totais Geral Outros Totais

Base de Cálculo do ICMS:	Valor do ICMS:	Base Cálculo ICMS ST:	Valor do ICMS ST:	Valor Total COFINS:	Valor Total IPI:	Total Produtos:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
Valor do Frete:	Valor do Seguro:	Outras Desp. Acessórias:	Valor Total PIS:	Desconto:	Valor Total II:	Total Nota:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00

## OBSERVAÇÕES:

- Acima, temos um exemplo de uma Nota Fiscal Eletrônica emitida a partir da Chave de Acesso (veja o nº. em negrito).
- Para obtenção da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) a partir do DANFE, basta acesso ao site da Secretaria Estadual da Fazenda. *www.fazenda.gov.mg.br*

# 5 – Nota Fiscal de Prestação de Serviços – Série A

<b>XXXX XXXX XXXXX. 1ª. VIA</b> FONE FAX : (00) 0000-0000 Rua XXX XXXXXXXXXXXX, nº. 000 - Centro Cep 00000-000 - Ribeirão Preto - SÃO PAULO			<b>NOTA FISCAL</b> <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b> <b>SÉRIE "A"</b> Rua XXXX XXXXXXXXXX - CENTRO CEP 00000-000 RIBEIRAO PRETO - EST. SAO PAULO CNPJ 00.000.000/0000-00 INSC. EST. 000.000.000 INSC. MUN 0000/0 Nat. Da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Condições de Pagamento: VENDAS A PRAZO Via de Transporte _____ Data da Emissão: _____ de _____ de 20____			
<b>DESTINATÁRIO DA MERCADORIA</b>						
Nome do Cliente _____						
Endereço _____ Nº _____						
Cidade _____ Estado _____						
Insc. Est _____ CNPJ _____ Insc. Mun _____						
Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS			
			UNITÁRIO		TOTAL	
<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b> <b>NÃO VALE COMO RECIBO</b>			<b>VENCIMENTO</b> ____ / ____ / ____		<b>VALOR DOS SERVIÇOS R\$</b> _____ _____ R\$ <b>TOTAL DESTA NOTA R\$</b> _____	
XXXXXX XXXXX XXXXXX RUA XXXX XXXX XXXXX, Nº. 000 CNPJ 00.000.000/0000-00 INSC. ESTAD.000.000.000 INSC. MUN 0000/0 RIBEIRAO PRETO - EST. SÃO PAULO 00 TAL0ES 00X4 - SÉRIE A DE 0000 à 0000 00/0000 - AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL						
Recebemos de XXXXXXXXXXXXX XXXXX XXXX, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado					<b>NOTA FISCAL</b> <b>0000</b>	
Data do Recebimento _____		Identificação e Assinatura do Recebedor _____				

## OBSERVAÇÕES:

- A Nota Fiscal de Prestação de Serviços apresentada acima é utilizada para comprovação de prestação de serviços através de Pessoa Jurídica.
- Observe que o referido formulário apresenta campo para o cálculo do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, recolhido à Prefeitura Municipal.
- Deve constar na Nota Fiscal a quitação das despesas após recebimento do valor contratado pelo prestador de serviços.

# 6 – Cupom Fiscal

CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
AV. MAL. HUMBERTO A. CASTELO BRANCO, 230  
CURITIBA - PR  
CNPJ:47.508.411/0945-41 IE:901.527.97-00  
06/07/2010 16:35:50 CCF:160371 C00:344299

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL.UNIT( R\$)	ST	IAT	VL.ITEM( R\$)
001	0247399	* & LARANJA PERA GNEL kg						
		Peso(kg) X Preço(R\$/kg)						
		1.110kg x			1.58	I1	A	1.75
002	0247528	* & MACA FUJI NAC kg						
		Peso(kg) X Preço(R\$/kg)						
		0.670kg x			1.79	I1	A	1.20
003	0789066	* VASSOURA MULT ES V35						
		1.000Un x			6.98	T00	A	6.98
<b>TOTAL R\$</b>								<b>9.93</b>
TEF								<b>9.93</b>
T00=18.00%								
83e98f681a9db6b31dbead950b781d2f								
ECFLNX 551R325-H4								
10000259716109*3020028*2160011*7								
CUPOM Ve:00104 Op:000136 LJ:1318								
VISA ELECTRON-444663-8121-09/14								
POS=84154061 DOC=166293 AUT=344849								
VENDA A DEBITO								
VALOR: 9.93 CTR:07662396108								
-9@T=&Y/~X+>*uppTS9up9b~x>X&!X-hhX+~!@!29u~bp9S*								
ZPM ZPM/2EFC LOGGER ECF-IF								
VERSAO:03.03.04 ECF:166 LJ:1318 OPR:								
00000000PCUGPS0ISP 06/07/2010 16:36:52								

## OBSERVAÇÕES:

- No Cupom Fiscal deve constar os dados de identificação da empresa: (razão social, endereço, CNPJ).
- Ele acoberta a venda no varejo, efetuada diretamente ao consumidor.
- Para ter validade na prestação de contas, o cupom fiscal precisa ser emitido em nome da Associação República "X" (cliente).

# 7 - Recibos

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
025	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE \_\_\_\_\_, A IMPORTÂNCIA DE R\$ \_\_\_\_\_,  
( \_\_\_\_\_ ), CONFORME

### DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor máximo p/ Reembolso
	X 10% =	

VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO

**CARRETEIRO (CÁLCULO DO VALOR DO REEMBOLSO)**  
 Aplicar 10% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).  
 O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como  
 limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
	/ /

### ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ \_\_\_\_\_

II REEMBOLSO (10% de até o salário-base) R\$ \_\_\_\_\_

SOMA R\$ \_\_\_\_\_

### DESCONTOS

III \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

IV \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

V \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

VALOR LÍQUIDO R\$ \_\_\_\_\_

ASSINATURA

--

NOME COMPLETO

--

## OBSERVAÇÕES:

- O Recibo de Pagamento a Autônomo é emitido quando houver a contratação de serviços de autônomos (pessoa física).
- A contratação dos serviços implicará no cálculo da contribuição ao INSS; Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (se for o caso).
- O prestador de serviços (Pessoa Física) deverá apresentar o número de inscrição no INSS ou número do PIS para preenchimento do RPA.

# 8 - Conhecimento de Frete

NOME DO EMITENTE ENDEREÇO INSCR. ESTADUAL: _____ CNPJ: _____		<b>Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas</b> <span style="float: right;">1<sup>a</sup> Via</span> N° 000.000 - SÉRIE _____ (SUBSÉRIE) NATUREZA DA PRESTAÇÃO: _____ CFOP: _____ LOCAL E DATA DA EMISSÃO: _____ / _____ / _____									
REMETENTE END: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCR. EST: _____ CNPJ: _____		DESTINATÁRIO ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCR. EST: _____ CNPJ: _____									
CONSIGNATÁRIO END: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ FRETE: <input type="checkbox"/> PAGO <input type="checkbox"/> A PAGAR		REDESPACHO - FRETE: <input type="checkbox"/> PAGO <input type="checkbox"/> A PAGAR EMPRESA: _____ ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____ CONHECIMENTO N° _____									
CALCULADO ATÉ: _____											
MERCADORIA TRANSPORTADA								VEÍCULO			
NATUREZA DA CARGA	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO (Kg)	M <sup>3</sup> OU L	NOTA FISCAL N°	VALOR DA MERCADORIA	MARCA	PLACA	LOCAL	UF	
COMPOSIÇÃO DO FRETE										COLETA	
FRETE PESOVOL	FRETE VALOR	SECCAT	DESPACHO	PEDAJO	OUTROS	TOTAL PRESTAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ICMS	ENTREGA	
RECEBIMENTO: _____ _____ ASSINATURA DO DOCUMENTÁRIO								OBS: _____			

TAMANHO NÃO INFERIOR A 9,9 cm X 21,0 cm, EM QUALQUER SENTIDO

## OBSERVAÇÕES:

- O Conhecimento de Frete é um documento fiscal ou seja equipara-se a uma nota fiscal.
- O Conhecimento de Frete é emitido pelas transportadoras de cargas para acompanhar as mercadorias entre a localidade de origem até o destino.



## OBSERVAÇÕES:

- Observe que o documento acima (Pedido/Orçamento/Recibo de Entrega) não é um documento fiscal, pois, não apresenta as características constantes em um formulário nota fiscal . Portanto, não serve como comprovante de despesas em uma prestação de contas.



# Comanda de Restaurante

## Restaurante e Churrascaria

# SANTO SABOR

Discriminação	Quantidade	TOTAL
Espeto		
Self-Service		
Porção		
Cerveja Garrafa		
Cerveja Lata		
Refrigerante		
Refrigerante Lata		
Suco		
Suco Natural		
Água		

Mesa N° \_\_\_\_\_

**TOTAL R\$**

Ass. \_\_\_\_\_

**ESTE PAPEL É SUA SENHA PARA A SAÍDA  
ENTREGUE-O PESSOALMENTE**

Telefone: 3165-4111/3165-5011

# Comprovante de Cartões de Débito/crédito



## **05 – Da Apresentação da Prestação de Contas**

- Conforme Art. 2º da Portaria Reitoria nº. 450, de 09 de setembro de 2016 publicada no Boletim Administrativo nº. 47 de 16.09.2016, as prestações de contas devem ser acompanhadas de um relatório contábil, subscrito por Contador, com registro ativo no Conselho de Contabilidade e ser entregues à REFOP, que após emitir parecer, deverá encaminhá-las à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.
- De acordo com o § 5º do art. 26 do Estatuto das Residências Estudantis, a residência que não apresentar a Prestação Anual de Contas tempestivamente ou que a tiver considerada irregular, não terá nenhum outro projeto aprovado até o saneamento das irregularidades.

## **06 – Boas Práticas na Elaboração das Prestações de Contas**

- Como identificar um documento fiscal e confirmar sua idoneidade?
  - Nas notas fiscais constam na parte superior direita o n.º da nota fiscal e a data limite para emissão da mesma.
  - No rodapé das notas fiscais deverá constar a inscrição do número da AIDF (Autorização para Impressão de documentos fiscais) obtida na Secretaria Estadual da Fazenda.

- ❑ A discriminação do material fornecido ou serviço prestado nos documentos comprobatórios de despesas deve ser feita sem generalizações ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento das despesas realizadas.
- ❑ Os documentos comprobatórios das despesas não podem **estar rasurados, rabiscados** e devem ser apresentados em originais ou cópias autenticadas, sob pena de invalidação de todo o processo de prestação de contas.

- ❑ No caso de pagamentos efetuados através de cheques, deve-se registrar nos documentos comprobatórios os números dos cheques, Banco e Agência (vide exemplo de carimbo abaixo), para acompanhamento dos valores junto as extratos bancários.

PAGO ATRAVÉS DO	
Cheque nº: _____	de ____/____/____
Conta: _____	Banco: _____
Nome: _____	
CI ou CPF ou Matrícula: _____	
_____	
Assinatura do responsável	

- ❑ - Nos Cupons Fiscais, além da discriminação das mercadorias deve constar a identificação do estabelecimento (razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço do fornecedor). **E ainda, o cupom deverá ser emitido em nome da moradia estudantil garantindo assim, a sua validação no processo de prestação de contas.**
- ❑ - Os documentos comprobatórios das despesas devem ser emitidos em nome da **Associação República "X"** ao invés de emissão nome de República "X" e ainda, devem constar todos os dados conforme registros na Receita Federal do Brasil (ver cartão CNPJ).

- Em todos os documentos comprobatórios das despesas deverá constar o carimbo de **“RECEBEMOS”** (aquele que recebe o pagamento declara que recebeu), comprovando a quitação das aquisições ou prestação de serviços, a data do recebimento dos valores e assinatura do fornecedor/prestador de serviços.

**RECEBEMOS EM**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Fornecedor ou  
Prestador de Serviço**

- Em todos os documentos comprobatórios das despesas constará o carimbo de “*ATESTES*” (vide exemplo a seguir), comprovando o recebimento das aquisições ou prestação de serviços em perfeita ordem.

CERTIFICAMOS QUE O **BEM E/OU SERVIÇO** CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

Nome Completo do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CI ou CPF ou Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data do recebimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- ❑ O preenchimento dos demonstrativos de Receitas e Despesas (modelos da REFOP) deve **ser completo, sem rasuras e principalmente correto**. Para eliminar a possibilidade de erros nos somatórios, deve-se comparar os totais dos valores lançados nos citados demonstrativos com os totais dos documentos que deram origem aqueles lançamentos.
- ❑ Os responsáveis pela apresentação das prestações de contas acompanharão a execução das despesas periodicamente, confrontando os valores referentes às entradas e saídas com os registros constantes nos extratos bancários.

- ❑ A documentação referente às prestações de contas deverá ser mantida em arquivos e em boa ordem, à disposição da UFOP e dos órgãos de controle interno e externo.
- ❑ Adoção de pesquisas de preços para materiais (ex.: reformas) e serviços diversos com base em 03 (três) orçamentos, devidamente preenchidos assinados pelos fornecedores/prestadores de serviços.
- ❑ É importante ressaltar que a realização de obras no imóvel só será possível coma devida autorização da Prefeitura Universitária e dos demais órgãos competentes conforme disposto no Art. 25, inc. I do Estatuto das Residências estudantis aprovado pela Resolução CUNI nº. 1.540 de 21.10.2013.

## 07 – PRINCIPAIS IMPROPRIEDADES

- Despesas sem comprovação por meio de documentos fiscais;
- Despesas não associadas à manutenção e conservação dos imóveis;
- Prestações de contas sem a Solicitação de Evento;
- Ausência da declaração de quitação do fornecedor/prestador de serviço (carimbo de recebimento);
- Ausência de identificação nos comprovantes de despesas dos pagamentos efetuados através da emissão de cheques;

- Notas Fiscais em nome de terceiros (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) ou sem a devida identificação;
- Cupons Fiscais não apresentam a identificação completa do fornecedor (Razão Social, CNPJ, etc);
- Não foram apresentados documentos originais ou autenticados;
- Comprovantes emitidos ora em nome de Associação de Blocos, ora em nome da República (Associação de moradores ...) ora em nome de pessoa física;
- Ausência de extratos bancários;
- Extratos bancários em nome de terceiros (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica);

- Ausência de comprovantes de despesas;
- Divergências nos somatórios dos Anexos de Despesas e receitas e preenchimento incompleto das informações.

**Agradecemos  
a Presença de Todos!  
Unidade de Auditoria Interna - UFOP**